

DECRETO Nº 274, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localiza na Rua Belo Horizonte, Esquina com a Avenida Contorno, em Inhumas-GO”.

PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, SR. ABELARDO VAZ O FILHO, Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; de acordo com a Lei 2.967 de 17 de Novembro de 2014, e Lei 8666/93 artigo 17, “f”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área pública destinada a passeio público, situada na **Rua Belo Horizonte, Esquina com a Avenida Contorno, Qd. 07, Lote 06-B, na Vila Operária**, tendo as seguintes confrontações: **13,87 metros de frente para a Rua Belo Horizonte; 07,00 metros de fundo, mais 07,07 metros virando em uma linha inclinada, mais 7,50 metros virando em uma linha inclinada, confrontando o Lote nº 06-B, mais 1,87 metros virando em “L”, para a Av. Contorno, completando assim o fundo; 12,92 metros do lado esquerdo para a Av. Contorno; 00,76 metros do lado direito para a Rua Belo Horizonte; perfazendo uma área total de: 44,00 m².**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento